



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 173 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 11 de outubro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**  
**Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO-----	01
PODER LEGISLATIVO-----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS-----	02

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº298 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a de licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor (a) Edna Maria da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, referente ao processo administrativo Nº 022809.02-2017, onde se requer licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença com remuneração a servidora Edna Maria da Silva, ocupante do cargo de Aux. de professora, portador do RG: 94026010354, inscrito no CPF: 78534119368, pelo período de três (03) meses com remuneração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA GAB Nº 302/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Promoção da Servidora Raimunda Rodrigues Lima.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível B, servidora Raimunda Rodrigues Lima, portador do RG:3405043-99, inscrito no CPF: 662.313.703-30, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



## PORTARIA GAB Nº 303/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Promoção da Servidora Sebastiana Alves Regina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível B, e Posteriormente, para o nível C a servidora Sebastiana Alves Regina, portador do RG:308995396, inscrito no CPF: 931.402.823-20, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 042/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre feriado municipal no dia 12 de outubro em alusão ao feriado nacional Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.802, de 30 de junho de 1980, que instituiu Feriado Nacional no dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade dos serviços públicos, previsto na Lei Federal nº. 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, em consonância com a União e o Estado do Ceará, Feriado Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 12 de outubro de 2017, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme Lei nº. 6.802, de 30 de junho de 1980.

Art. 2º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017, tendo em vista à necessidade de conferir supedâneo ao seguimento nos serviços públicos prestados por este Município.

Art. 3º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua

gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

